



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

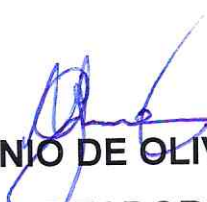
INDICAÇÃO Nº 230 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente que estude a viabilidade de encaminhar a esta casa, projeto de Lei que disponha sobre a isenção do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza (SSQN) e Alvará, para classe de taxista que prestam serviços de transportes de passageiros município.

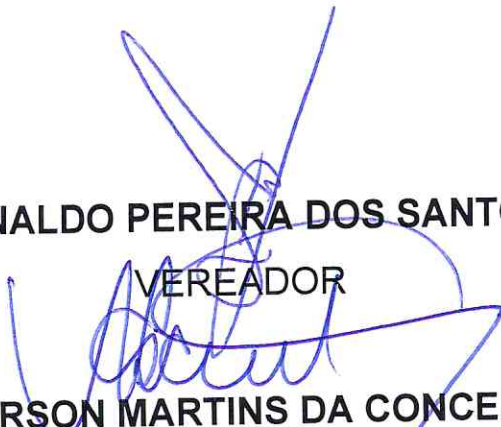
JUSTIFICATIVA: devido a atual situação que nos encontramos, crise econômica e situação pandêmica que assola o país e o mundo, assim como a recente permissão para funcionamento de vários aplicativos como as plataformas: Garupa, 99 pop, entre outros na nossa cidade, o que diminuiu consideravelmente a quantidade de corridas por meio do serviço de taxi.

Sala das Reuniões, 08 de fevereiro de 2021.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR


ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR


DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

VEREADOR


WELLINGTON DANILO DOS SANTOS

VEREADOR


LEANDRO SILVA MARQUES

VEREADOR


LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS

VEREADOR

PROTOCOLO

DATA

05/03/21

RECEBIDO POR 

APROVADO

EM 08/03/21


PRESIDENTE